ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2026

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE:	**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL**
OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TRICICLOS ELÉTRICOS PARA TRANSPORTE DE CARGA, VISANDO ATENDER À COLETA SELETIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSCENSUL.**

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MÁXIMUS DE MENEZES CRUZ

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os municípios consorciados ao CONSCENSUL executam ações de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, enfrentando limitações operacionais relacionadas ao acesso a áreas urbanas adensadas, vias estreitas, regiões centrais com restrição de circulação de veículos e custos elevados de manutenção de veículos convencionais.

Diante disso, identifica-se a necessidade de **aquisição de triciclos elétricos para transporte de carga**, a serem utilizados como apoio logístico à coleta seletiva, proporcionando maior eficiência operacional, sustentabilidade ambiental e redução de custos.

Sob a perspectiva dos direitos dos cooperados enquanto trabalhadores, a disponibilização de equipamentos adequados para o desempenho de suas funções atende aos princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da promoção de condições mínimas de segurança e saúde no ambiente laboral. A utilização de triciclos elétricos reduz a exposição a esforços repetitivos, sobrecarga física e improvisações inadequadas no transporte manual ou em veículos incompatíveis, promovendo condições mais seguras, humanas e eficientes de trabalho.

Além disso, a adoção de veículos elétricos alinha-se às diretrizes de sustentabilidade ambiental, eficiência energética e redução de emissões de poluentes, especialmente relevantes no contexto da gestão de resíduos sólidos e do saneamento básico. Essa escolha reforça o compromisso institucional do consórcio com práticas ambientalmente responsáveis, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a administração pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional, atendendo a uma demanda real e recorrente do consórcio, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos cooperados, para a eficiência dos serviços prestados e para o cumprimento das finalidades institucionais do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico, nos termos exigidos pela legislação de licitações e contratos administrativos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

Deverão também apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.

Os triciclos elétricos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos, a serem detalhados no Termo de Referência:

- Propulsão elétrica, com autonomia compatível com as rotinas de coleta seletiva;
- Capacidade de carga adequada ao transporte de resíduos recicláveis;
- Estrutura resistente, própria para uso contínuo em ambiente urbano;
- Sistema de freios e iluminação conforme normas de segurança;
- Bateria recarregável, com garantia e suporte técnico;
- Assistência técnica e garantia mínima do fabricante.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVAMENTAMENTO QUANTITATIVO

A especificação e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos realizados pelo Conscensul, descritos em Documento de Formalização de Demanda (DFD).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
01	VEÍCULO CICLOMOTOR DE 3 RODAS, TIPO TRICICLO ELÉTRICO PARA TRANSPORTE DE CARGA COM CAÇAMBA BASCULANTE E GAIOLA DE PROTEÇÃO, ZERO QUILÔMETRO, COM VELOCIDADE MÁXIMA ENTRE 40KM/H E 50KM/H, CAPACIDADE DE CARGA ENTRE 500KG E 600KG.	50	UND

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo identificar as possíveis formas de atendimento à necessidade descrita, considerando as alternativas disponíveis para a disponibilização de triciclos elétricos para transporte de carga destinados aos cooperados do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico.

A partir da análise das opções existentes, constatou-se que não há múltiplas soluções distintas capazes de atender à demanda**,** mas sim uma única forma viável de suprimento**,** qual seja, a aquisição direta do bem junto a fornecedores especializados, mediante procedimento licitatório. Trata-se de bem móvel, padronizado, de fabricação industrial, que não se enquadra em hipóteses de locação operacional, cessão, comodato, compartilhamento ou fabricação própria pela Administração, seja por inviabilidade técnica, seja por ausência de amparo legal ou econômico.

Alternativas como a adaptação de veículos existentes, utilização de veículos convencionais, terceirização do transporte ou emprego de equipamentos improvisados mostram-se incompatíveis com as necessidades operacionais, com os requisitos de segurança, capacidade de carga, sustentabilidade ambiental e condições mínimas de trabalho exigidas para os cooperados. Tais alternativas não atendem de forma integral e adequada ao objeto pretendido, além de poderem acarretar riscos operacionais, aumento de custos indiretos e prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços públicos prestados.

O levantamento de mercado evidencia a inexistência de soluções alternativas equivalentes, sendo a aquisição de triciclos elétricos junto a fornecedores do mercado a única forma capaz de satisfazer, de maneira adequada, eficiente e legal, a necessidade identificada. Assim, resta justificada a impossibilidade de comparação entre diferentes soluções de mercado, uma vez que há apenas uma solução técnica viável para o atendimento da demanda, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO

DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TRICICLOS ELÉTRICOS PARA TRANSPORTE DE CARGA, VISANDO ATENDER À COLETA SELETIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSCENSUL**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TRICICLOS ELÉTRICOS PARA TRANSPORTE DE CARGA, VISANDO ATENDER À COLETA SELETIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSCENSUL**, se dará através de Sistema de Registro de Preço, com validade de **12 meses**, por se tratar de aquisição continuada.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1.	VEÍCULO CICLOMOTOR DE 3 RODAS, TIPO TRICICLO ELÉTRICO PARA TRANSPORTE DE CARGA COM CAÇAMBA BASCULANTE E GAIOLA DE PROTEÇÃO, ZERO QUILÔMETRO, COM VELOCIDADE MÁXIMA ENTRE 40KM/H E 50KM/H, CAPACIDADE DE CARGA ENTRE 500KG E 600KG.	UND	50	40.133,33	**2.006.666,50**

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R$ 2.006.666,50 (dois milhões e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Considerando os termos da IN nº 65/2021 (SEGES), foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** é justificada em razão de:

- Demanda variável entre os municípios consorciados;
- Necessidade de contratações conforme disponibilidade orçamentária;

- Possibilidade de aquisição parcelada ao longo da vigência da ata;
- Economia de escala e padronização dos equipamentos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas para a contratação pretendida.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar o item descrito ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do CONSCENSUL de forma eficaz e eficiente.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo Conscensul será realizada Licitação através de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A licitação estando homologada e as **atas assinadas** poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **CONSCENSUL**.

Pedrinhas - Sergipe, 30 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAXIMUS DE MENEZES CRUZ
Data: 30/01/2026 10:36:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁXIMUS DE MENEZES CRUZ
Responsável pela elaboração do ETP